



N. 4236

171

229
1925

Fls. 1



Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Saul Clausant.

Protesto marítimo

O Caso de protesto "Mário"

Rogério

Autuação

Aos cinco dia 5 do mês de dezembro
do anno de mil 1925 nesta cidade de
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo a perso-
na de Protesto marítimo, em legitima
do que, para constar, faço esta autuação. Eu Saul Clausant.
Douglas escrevendo de dezembro





2 V/M

Livro Fólder a
Primerizo Sufflante
da
Comarca de Paranaíba

Estado do Paraná e



Nº

Escrivão
A. Pleasant

Autor de uma satisfação de protesto
em sua São:

O Comandante do posto
"Mário"

Res.

Autuacão

Aos clara das doze de Abril de mil
novecentos e vinte cinco nascida cidadão
cinturão de feticão e telegramma que
sufficiente se veem. Em serviço de sua
Escrivão subscris o encarregado

3

EBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Telegramma

M
as

91.40



ENDEREÇO

aff Juiz Fidalgo a
1º suplente juiz
S. V. substituto



por

De

Clyde

N.

2

Pla.

17

Data

Hora

PJ

30

Autorizo processar ratificação
protesto porto marco

costa Carvalho





4 3/11

H.º mo Sr. l.º Suplente do Substituto
do Juiz Federal da Seção do Pará,
em Parauapebas.

A. Como requer, Promovendo o cidadão
Jucro Rocha, adjunto do procurador Norton
Sousa, Curador dos Augustos, Manoel Colarinho
Júnior. Prosigua-se em 2/4/26. Ompio Santo
Diz o capitão Edgard Corrêa de Sá
e Benítez, comandante do reboca-
dor nacional "Delta" e do pontão "Maricá",
ambas pertencentes a barão Wigg, e
alugadas à Companhia Vinius Mattos,
que, vindas as mesmas do porto de
Cabo Frio para este porto, foram
batidas por vento e mar, na altura
das "Guimadas grandes", lat. 04° 40' e
Long. 47.05', sofrendo o pontão grande
acho carregado de sal, diversas a-
varias no convés e escaldidas. E
como se viu a parceria entre
do agua nos prós, com prejuízo
do sol, lassou-se a compre-
tate acta de deliberação e protesto
cuja traslado juntor se apre-
sentam, e por isso, reuni a
suplicante que paga a dívida
de autorizado pelo D.º F.º de
Juiz Federal, permitir a ratificação
do protesto, com as formalidades
legais e significação das toleran-
cias que o assinavam.

Assinou,

P. que, que dia

hore e lojas designadas, se proceda a ratificação, com assinatura de um Juiz da comarca dos interessados agentes e um Adjunto do dito juiz, evidente do Procurador da República.

Da-se a causa o valor de um conto de reis, para o pagamento da taxa judicial.

J. definição.

Paraguai, 2 de Abril de 1925



Edgard Corrêa de Souza
Reverso

Bom



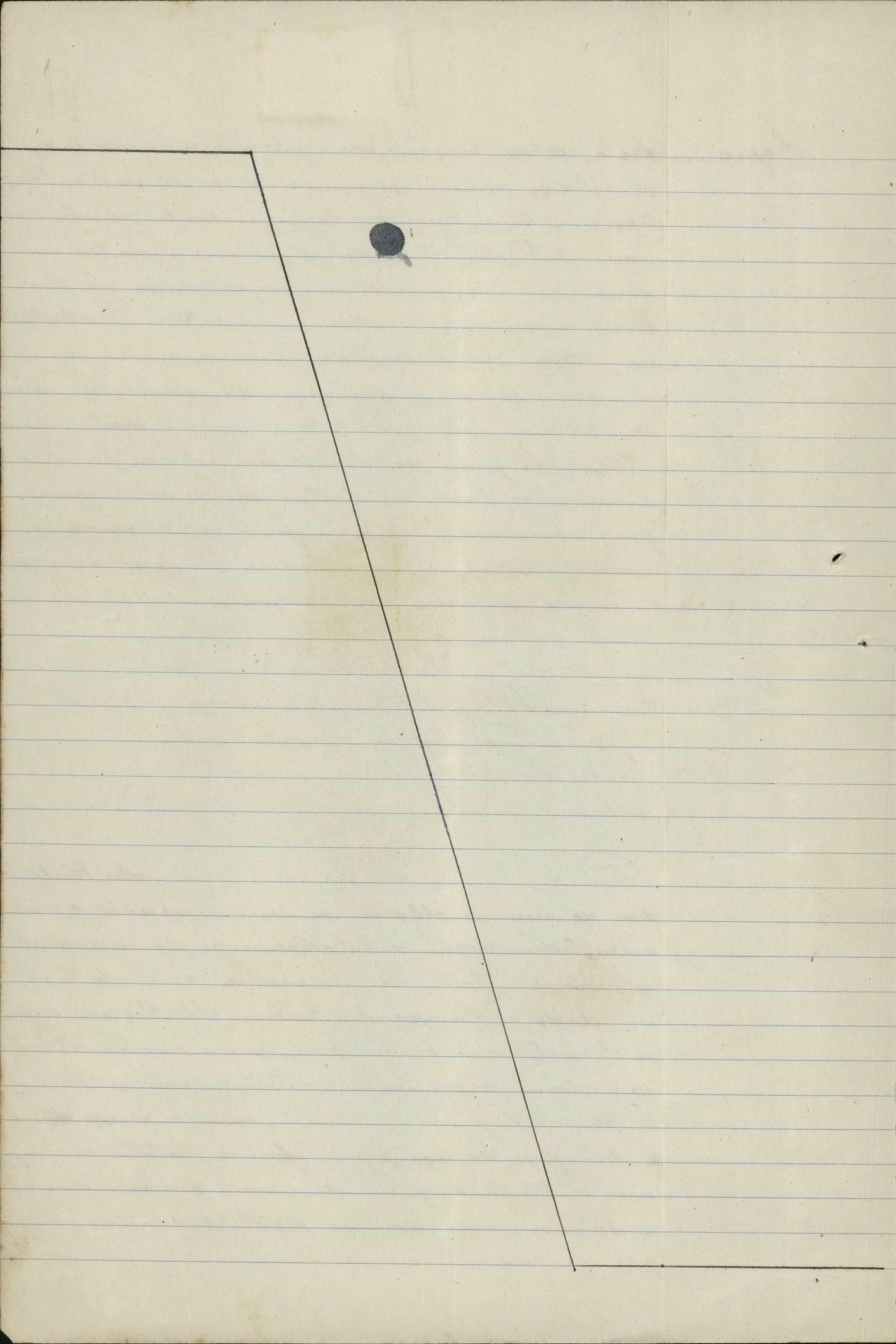
5

W/M

Copia..... Declaro de deliberação, aos vinte eito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, Edgard Borges de Sá e Beuvrard, Comandante do rebocador nacional "Delta" trazendo o rebogue o portão marcial "Ilário", ambos de propriedade de Carlos Wigg, arrendados a Campanha Vieiras Mattos na altura da Queimada Grande, reuni os meus officiares e principaes da equipagem afim de deliberar sobre o protesto a lavrar contra mar e tempo ou quem de direito for sobre as percas e danos causados no portão, devido ao temporal que apanthamos e para firmar a verdade lavo o protesto que se segue. Eu escrivado ad-hoc e escrivo e subscrevo-me (assinado) Edgard Borges de Sá e Beuvrard.

Edgard Borges de Sá e Beuvrard Assinado
Francisco Manoel Gonçalves Nunes. Mestr
Cláudioror Pinto Machinista
Gentil Henrique de Souza
Affonso Gonçalves de Almeida

Protesto por suposição de avaria. Nos trinta dias do mês de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, Edgard Borges de Sá e Beuvrard, Comandante do rebocador "Delta" de propriedade de Carlos Wigg, arrendado a Campanha Vieiras Mattos em viagem de Cabo Frio á Parauaque, com o portão "Ilário" dos mesmos proprietários e arrendatários na latitude $24^{\circ}40'00''$ longitude $42^{\circ}05'00''W$, reuni os meus officiares e principaes da equipagem afim de protestar contra mar e tempo ou quem de direito for, pelos percas e danos causados no portão devido ao tempo que occasionou embarcar grossas vagas no



6
SPM

peutão no que supponho ter aravado a carga do
meu, porquanto arrancou cimento do cauez
e coupera cacos da escotilha numero um e
para firmar a verdade. Eu escravado ad-hoc
o escravo e subcrevo-me Edgard Corrêa de
Sá e Beuvrides (assignado).

Edgard Corrêa de Sá Beuvrides kau t
Franceses Manuel Gonçalves Nunes. mestre
Gaudionor Pinto Machinista
Geral Moro os dext.

Manuel Gonçalves de Oliveira
Botânico Mº de da Serra
Parauaque, 1 de outubro de 1925.



Edgard Corrêa de Sá - Beuvrides.



Promessa legal

Aos dois dias do mês de Abril
de mil novecentos e vinte e cinco
neste cidade, em o Bairro Município
presente o cidadão Geral-
pio Santos, Primeiro Suplente
em exercício do dr. Juiz Federal,
e perante ahi compareceram os ci-
dadãos Sérvio Rocha ai premo
meimo Juiz defensor ai pro-
messa legal e o encarregou suc-
cessão da sua consciência acerca de
Exercício judicial não presente au-
to no dia penas da lei. E
perante aí compareceu para con-
trair o presente que vai assinado
Em Sérvio Rocha, Exercício o emai
é assinado.

Geralpio Santos
Sérvio Rocha

Certidão

Certifico que intimei Newton Lameira
e Manoel P. Pinheiro Junior para
prestarem promessa de fidel-
dade e probidade respectivamente
ao juiz que lhe sou subordinado.
Caracu.

O referido é verdadeário
Em 2/4/25
Sérvio Rocha

7
6/11

Proposta Legis

Aos afios vinte e cinco do mês de Maio de mil novecentos e vinte cinco, nesta cidade, em a Prefeitura Municipal, e, sendo ahi, presente o Edital do
Olympio Santos, Primeiro Suplemento
do exercicio do Instituto do c/o.

Juiz Federal, comigo Enviado e
pendo ahi, compreendendo os
decretos Nenhum Dona e Manoel
Cláudio Junior, ai suau, e a cada
um de per si defini o Juiz a
proposta Legis e os encarregados
com São e São concordada resul-
tou em origem de Edital do
Dr. Promotor da População ad-hoc
e Cidadão do Intendente Arreto,
sob as penas da lei. E ainda
que nem a acciso que
pessoas fizeram com tal o
presente que vale assinado. Dr.
Severio Rech, Ministro ad-hoc
o enunciado

Olympio Santos
Nenhum Santos
Manoel Cláudio Junior



Certidão

Certifico que me desegui a finca do
junto "Mário" e se Poccadui "Della,"
e ahi intimei ao Cip. Edjano.

Comécia de dia e Benedito, Francisco
Manoel Pinca Júnior, Nunes Claudionor
Pinto, Gentil Manoel da Costa,
Manoel Pinca Lou de Oliveira e
Botânico Nacredo de Souza para com
pmececerem Laje, nº 14 Lmias na Pre-
feitura Municipal, afim de se racti-
ficado o jumento, de acordo cunho
referido do seu seu sciente licenciam.

O referido é verdade edem Jº

Em 2/4/25

Jureio Prof.

Certidão

Certifico que intimei escrita gridaõ a
Neutônio Bonha e Manoel Cláudio
Junior para cumprirgram Laje
nº 14 Lmias na Prefeitura, afim
de ter logaz a ractificação do jumento
do seu seu sciente licenciam.

O referido é verdade edem Jº

Em 2/4/25

Jureio Prof.

3



8

AM
PARANA

Ante de suspender fui
no Câmara efectuado o Poder da "Delta"
Edmundo Pereira de Sá e Benedito.

Nos dias vinte e um de Março de mil novecentos e quinze horas
ciclade na Prefeitura Municipal sis
dez horas iniciou o Primeiro
Suplemento que exercicio do Poder
judiciário o Dr. Juiz Federal Gómpio
M. da Costa Camargo Encarregado
que sendo a Si compareceu o capi-
tão Edmundo Pereira de Sá e Be-
nedito com trinta e cinco an-
nos de idade perante o magistrado
Comandante do Poder da "Delta"
na qual e resguardado o Dr. José
Joaquim quando perante o magis-
trado compareceu dñe nada tendo
punktado a sua legalidade e disse
que sacrificava o ponto feito
em respeito de suspeita encarcerar
no carcere daquele dia dñe
em virtude das factos narrados
em seu ponto talvez haverá
e clara como incriminação no pun-
to acima, todavia em favor do aman-
hento, e exibiu o Digrim de
Navegação que por sufficiente na
punktado respeito ao dito ponto
e que elle respondeu que
tinha sua firma da foi em
virtude disso firmou o Juiz a

interiorizar o mesmo. Considerando
que não se respondeu ao projeto pela
firmaz seguinte: que o prelado
D. Antônio é o presidente do Conselho "Mun."
sabendo que não dava vinte cinco do
mesmo fundo, que parte de Cia. Lo.
Frio que fazia condução de nave-
gante fiduciária e devolução respon-
sável; que o porto terá con-
siderável progresso na parte
da firma Puglia Ligeiras & Cia
não só em suas operações. Recomenda-
mos a Cia. Carga com este tra-
tendo visto que é muito fechado
e Sociedade pela Marca de
Revolução de Cia. Lo. Frio; que seu
porto de vinte oito, não atingiu
clar. Encimadas mudou-se o
vento para Sul forte com agu-
ento forte, de fogueira que a
naves fizeram de rebo que fizeram
deficiência vista da ferrovia do
porto evento que pode causar
afastamento de navios com a officiali-
dade resolveu apurar para a
ilha do Bonfim, onde o
porto é o porto principal de que
este seco fará muitos, com pro-
pósito do cimento do cimento e
das encostas que a previsão tem feita
um encanamento, o que deve ter
determinado a estrada de que
nos primeiros que modificados o

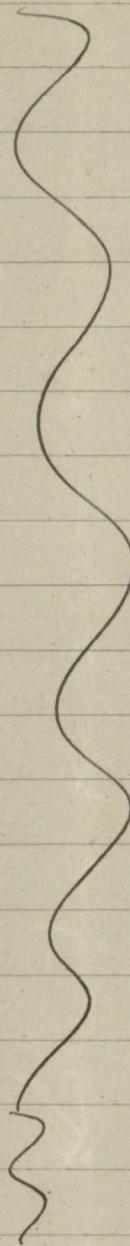


9

6/M

Tempo que se passou - se no voo que em
este mês o Uncle se achou a
fim de um do concerto: que em
vista de suposição de que os ava-
rius no sal, fizeram-se o quanto
que elle era sacrificada, que ex-
plicava da evolução; que o professor
da escola é comandante fa-
zem verdadeiramente devidos
e fui que ele veio a empreender
a mais facilmente ou estrago, ex-
tentos anteriores. que somente de-
pôs de certo a escola pelo
tempo que se passou e que
preciso para a quantidade de sal
que fui aplicado. G. conseguida mais
claro nem que foi porventura
incidiu o que eu devo o pre-
sentem que fui empurrado. En fe-
vereiro fui finalmente convoca-
Omidante
Edgard Comia de São e Beiraides.





Assentada

Aos doze dias do mês de Abril
de mil novecentos e vinte e cinco
vertei cedulo em a Prefeitura
Municipal sis setenta liras, pre-
sento o cidadão Gumpio Bantim
comunido Escriver ael hoc a Fisco
monedado e emprado o Comendante
Eduardo Corrêa de Sá e Benevides
Nestor Poma, Adjunto do Procurador
do Poder Pôlico actrog Almeida
Gonçalves Júnior, Conselheiro-mor.

terrenadas sussurantes e quando vi hui
Companheiros nis ta tempestade comi-
tantes do porto que falam com
lucidez em portuguez que nunca viu
ouviu o desprendimento de outra e
inspirados como acilante no
V. En Severo Rocha Enviado
achou o curioso.



3

Primeria ta Tempestade

Francisco Manoel Gonçalves Nunes com
cinco ou seis annos de idade Lascara, ca-
sado, mestre de escocas "De Pa", natural
do Estado do Rio, onde reside, saiu do
Rio e escrever nhas costumas disse nada
tendo prestado a promessa Segui e inme-
diato disse que na noite qdgo disse vindo
oito dias quer proximo tunclo em viagem
de Cabo Frio ai este punto na altura
das Laranjeiras mudou o vento e o relo
ocoror De Pa com o pintor "Mário" este
ai de Logue das ilhas fizeram a soffrer
grande perda no mar e quase morri

que este fato se deu durante toda
a noite, com vento sul suave e
agulaceiro, e pela incerteza procurar-
se a ilha do Alijo, onde chegados
ouvieste do portão avisou de que
este tinha no fundo maria sic lo-
mar no cimento do convés e
não encontrava, vendo ficar-se na
verdade essas marcas exteriores.
que seu de de supor a certeza
de agua nos portões para se
o competente portão entregar o
preferido do sal que pela porta
da escotilha veio queouve mesmo
em trecho de agua, por ter o mar
resulado o encerrado. Dada a
palavra ao Adjunto dijo o
adjunto do Conselho que este
foi resguardado e pela testemunha
escrevendo: que as escotilhas fo-
ram lacradas pela hora de Pen-
das em Cabo Frio, que elles se
achavam devidamente fechadas;
que a Alfândega fez a cida-
de ainda não achar as esco-
tilhas. E como nenhuma
disse nenhuma foi presuntado
incerto o Juiz ouvendar o
presente fui vagamente informado. En-
deveria P.º P.º Guisado.

Empírio Santos
Francisco Manuel Gonçalves Nunes
Edgard Corrêa de São Bento

11
V/M

Norton Soeza
Manoel Claudio Júnior +



Seguindo testemunha
Manoel Lacerda de Oliveira com
quarenta eito anos de idade, fra-
zi leiro, casado, natural do reci-
to em São João Batista do par-
tido "Mário" na favela por e em vez
dos costumes clássicos usava terno
pintado de pinheira lega, e no pun-
do classe que em viagem de São
João, aí este punto, na noite de
vinte eito do mês passado fui
na ultima das lucimadas, mudou
o vento e o pintado "Mário" que via
nrelogue o relojoeiro "De Itz"
ficaram a soffrer grande fura-
de mar e afundecer, que ésto
facto deu-se dirigente toda noite
com vento em Puerto e es-
curos, que no dia vinte e nove
se foi imediatamente procuraram a critica
do Afijo, ou de chegados e elle de-
screveu verificou e avisou aí fai-
mu fuzião do relojoeiro que o seu
pintado havia soffrido danos
pelo mar no cimento do concreto
e na escotilha que tendo se ras-
gado o encerado veze ficou a pede-
r a fatura ter de facto perdido

avaria pelo que foi levado o con-
siderado protesto. Declarou a palma a
rio Afusilante do Dr. Pinheiros
ida. Pela Pública Sugestão foi reser-
vado o posto e pela mesma forma resguardado.
que o posto foi devolvido entre la-
crescendo pelo Dr. Mora de Andrade de
Corpo Frio e ainda não foi
aberto. Pela Afusilante eleita
circunde; que os encarregados apesar
de recorrer se encontrares em
perfeito estado. É um acocho
muito clara nem que foi prepara-
tado nenhuma fura e encontra o
mercado que é de mijacula. En-
deveria ser feita a devolução
Ompido Santo

Manoel Gonçalves de Almeida
Edgardo Bréa de Sá e Bequerel
Nentor Souza
Manoel Cláudio Júnior

Terceira testemunha
Botânico Mário do Rio com gra-
diente exato com de idades. Paus
longos, curvados, manjuleiro do jardim
Mário natural presidente com
Corpo Frio saiu ferido e em vez
disso a testemunha disse nada fôrdo
protestado a prisa alegue e im-
mediato disse que no dia vinte



12
V/M

vito de Nossa Senhora, em viajou
de Curitiba. Frio ai este punto era
a ultima das Lycimadas ó punto
"Mário" e o se Lycimada Delta, noffer.
num forte mar e aguaceiro sado
sue o puntoinha viuha-a recto que do
Delta que na manha do dia
vinto voce pegou muiu vento
do Afogo e lai a Lycimada foi
verificando que o meu bocia
mangado o encerado do ponto
e feito alegria que voce corri
sue isso foi verificando se la
freto do gavio que o vento
que caihia foi para dentro
farto com aguaceiro; que veri
ficando a escoria imediatamente
foi comigo e que
fato ai foi verificar o Delta
e mangado o competente ponto.
Queda a parte nra ao lado
Principalem que este foi refeccion
tudo e feito testemunha resguardado:
sue o encerado apesar de muito
estru em perfeito estado; sue
o punto do ponto foi declarado
mangado por la Nossa de
Penha de Curitiba Frio e ainda
nra foi afeito pela Almudega
desta cidade. E como nra mar
disse nem che fez perfeito
mangado o fui encerar o ponto
que voce alegria. E' devendo

D. Lya Lúgito, o muis
Olympio Santos
Bolannicos Mamedo de Souza
Edgard Corrêa de Sá e Barreiros.

Nentor Suza
Manoel Cláudio Júnior

Estante testemunha
Cláudia Pinto, com sua cunhada e
clara viúva de Chaves, Luci Peixoto
Carvalho, o primeiro machado, tam
bém o locador "De Sto", na trilha
de Sergipe, resgatado no Rio che
Jauá, seu bando foi e encontra
cos antunes elas nalguns trechos
pintados a sanguineo leque e
seu cuello impregnado clareza em
um vinte de vinte e oito de suas
pungos, o pintado Mario, e o
relocador De Sto, em vinte e um
de Pele Pinto para este pintado
soffridam futeira e quando
ajudadores oculto que o pintado
vivesse vivo e se locador pele
"De Sto", que não dizi vinte e nove
ficou embaixo, prograva-se a ista
clara filha e ahi foram os vinte e
sete pintados elo pintado que eram
ficaria soffrido morto, tendo
o maior acusado o exame de de



13

VII

Pará e sua sede o cinquento que
o vento que caiu foi Sul P. Norte.
que pelas frentes do enver foi
contudo ter precido de fato
cigarria; que em vista disso foi
servido o cumprido ponto;
Onde a palma ao offadento do
Princípio seu este foi respejim-
tude e pelas tempestades respejida:
que o encanado sia usado, mais
se encontra que perfeit. entago,
que o inicio e o final da fachada do
templo fachada fachada é o seu
escolhe para eitos sacros mas
o falso vento que mar isso ini-
ficou que feito. que o inicio
do templo R. Lamego, p. lo
Mesa de. Benedito de. P. L.
Frig e cinquenta p. o. a fato
pelos Alfares da fachada.
E como necessaria mais clareza
que foi segundas fachada mandou o
D. J. d'elencar o punto que
de q. fachada. E. D. D. V. e
D. J. C. C. C. C. C. C. C. C. C.

Cláudionor Pinto

Padaria de São Bernardo.

Nelson Soeiro

Manoel Gólio Júnior

Sinto fôr humilha
gentil nome d'eu Santo com vint
e cinco em cidadade Fazendo
soltiso, marnhejo de o Poccalha
de Sto natural do legipe, scri-
vendo no Rio de Janeiro sa-
fundo per e grudo, em certas
climes nadas fundo sumido - a
principi legue e encolo impren-
do clige que: no dia vinte oito
de Novembro anno d'ijo Mil e
sempre ai nisto em viagem de
Porto Rico ai este punto o relo-
caglio Della e o punto Novo, ref-
freando fundo vento e gnuacejos,
sendo que cada em ambas em
rio fundo de Abrafo onde foi
vere ficado que o punto havia
suffrido rugido em sua origem
que ai fundo em Abrafo pôr
meio pôr do dia vinte e nove que
constabola a marica no ponto
foi fundado o destrô fundo
que feita farta do mar, foi visto
ficado a clito maria, pôr a fundo
do mar, ressorgo e encucado do
ponto, que fundo o cimento do
correr, que o mestre do ponto
sem como os fizesse de certo
empresario faleu o seu empren-
dendo e vitos a ditta fávaria ó
que mar, que pôr o d'ido e
que mar e gnuaceiro que o



14

M/PA

o vento que caíu fui para
Porto. Declaro a galera a-
fugente do Povoado por
este fui resguardado e fui pa-
ra Curitiba resguardado. Que o nome
do povoado "Mariz" fui para acho
que a Marca de Pouso de Caxias
é o círculo que fui feito norte
ponto que o encadeio o
ponto "Mariz" é com marcas
que estavam em perfeita ordem.
E' como quando vêem claramente
que fui perseguido quando o pris-
onero o perde que percebe-
r-se-á. O Dr. Dorval D. L. E.
disse o que

Omplosanto

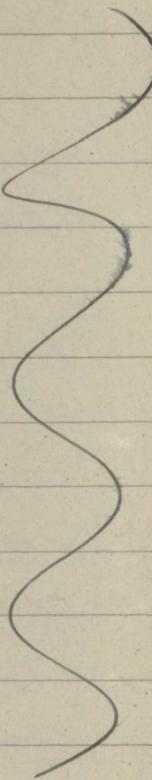
Gentil Marinho Sartorius

Edgard Corrêa de Sá e Benvides.

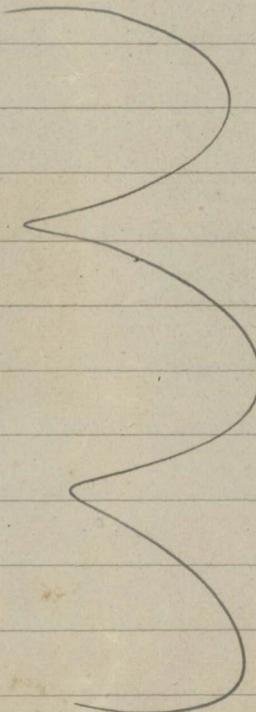
Nerônio Souza

Manoel Cláudio Guimarães





Juntar
Avos de pais e avós de filhos de milhares
de novecentos e vinte cinco, fomto isto
este custo da patrocínio que a devoção
de vó! E, porventura, é univoca
a classificação.





15

IV/25

M.º no. Lvt. 1º Suplente do Substituto
federal

J. Comuniqué em 2/4/25.
Olympio de Andrade

Digo capitão Edgard Benítez da Sa'
e Bonavides, comandante do reblo
cador nacional "Delta" e do pontão "Ma-
riô", que, achando-se por ratificação
o protesto formado contra armas no
cargamento do referido pontão, ne-
cessita, além as escotilhas deste con-
a presunção da Alfonsega, e, por
isso, venho requer a V. S. se digne
de permitir essa abertura, me-
dianto ofício àquella reparti-
ção, com as cautelas de direito.
O applicante protesta por ciência
e outras diligências legaes, caso re-
fam necessarias.

E. deferimento

Paraguai,

Edgar Benítez



abril de 1925

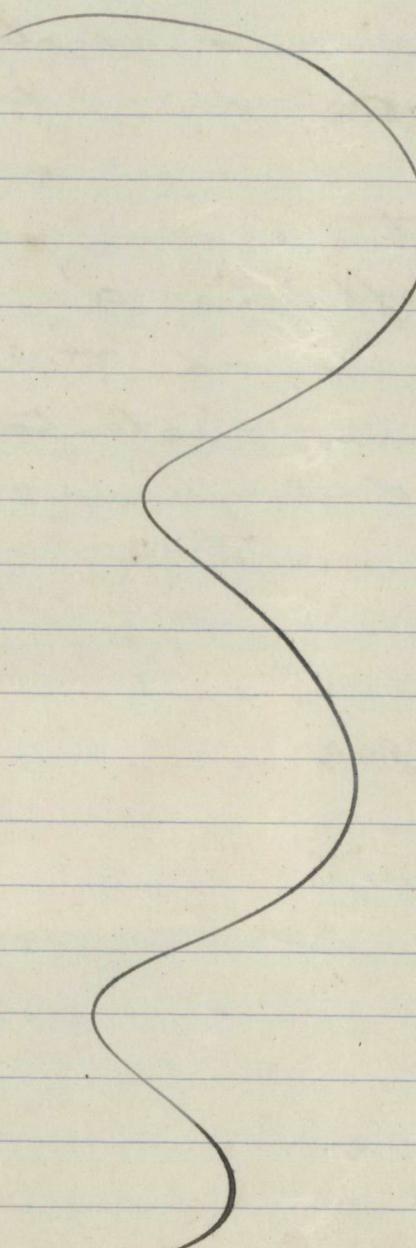
Edgar Benítez

Certidão
Certifico que nôto electo
foi expedido o offício no
30 de Abril de 1925
Agradecendo certa circunstâncie
de vacâncio nômo o que foi
requisitado

Referido ofício é da P.

8.11.2/4/25

Aveuri Dr.º





16

V.P.

Continuado

Aos quais dicas do mero de Abril de
1925 novecento e vinte e cinco fez
este autor comum no N.º 1.
clijo da H. J. J. Suplente. En.
Pereira Pachá Enviado o enunciado



Pernatta - Ch.
Pernatta - segun 3/4/25.
Omplosanto

Duta

Em acidente ou pia regatão estavam
muitos. Em Pereira Pachá Enviado
o enunciado

Pernatta

Em seguida fico remanece desse am-
ento de Exmo. Sr. Dr. José Fachado
para intercessão do seu clíquo Es-
crivão. Em Pereira Pachá Enviado
o enunciado

- Pernatta - 3/4/25.

Data

Olas 8 March 1925, rea-
lizar estos autos. En
Supried Maravillas. En
cuerda o escrito. P. Ant
M. Ant. es Ovas sub P. Ant.

Chm

No mesmo dia pre-
par declarando, fazos es-
tos autos conclusos ao
M. Ant. Oficial Federal.
En Supried Marava-
llas. En escrito o escru-
to. P. Ant M. Ant es Ovas sub P. Ant

Chas

Governante salvo
ordem.

P. 8 IV 925-

Paranh

Data



17

Data

Aos 8 de Abril 1925,
recebi estes autos. Em
transito Maravachas
Escrente, o escrivão
Paul Marques escreveu o
decreto.



Certifico que expedio
segunda para o pa-
gamento da taxa ju-
diciaria; dan fi-

C. 11 abril 1925

Escrente
Paul Marques

— — — — —

Lecitada.
Dias 13 de Octubre, 1925;
junto, em frente, o co-
nhacimento de paga-
mento da taxa judi-
cária. Em trans-
ação Maravilhas Es-
crente, o escrivão
Paul Mansur é o meu dub.

Oren

legado

1.^a Collectoria Federal



em CURITYBA

IMPOSTO NÃO LANÇADO

EXERCICIO DE 1925

Nº 00019

R\$..... 2. \$ 500

A fls. do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector

Antônio Duarte Veloso

pela quantia de *dois mil reis e quinhentos reis*

recebida do Snr. Escrivão do Fisco Federal ~~1%~~,

proveniente de ~~1%~~ sobre 1.000.000 valor dado a um

protesto marítimo requerido pela Companhia

"Mário"

1.^a Collectoria das Rendas Federaes de Curityba, em 13 de
de 1925

O Collector,

O Escrivão,

REPARTO

DE



Gobernación General

IMPUESTO NUEVO PRINCIPAL

Nº 00020

EXERCICIO DE 1823

en la que se ha establecido a favor de los contribuyentes



19

Instrumentos de M. Juiz:



Orr

Ques 14º Oficial
1925, faço estes me-
tos aquecidas adm.
Oficíu Federal em
representação
das Escrevates q.
escrivam em q.
Dant u mua 1 sub qm



Gros



Vulto:

Julgo por certo, o prelúdio
não para que prestes os devidos
efeiros, vi-a custodiada, li
quedado. Certo em favor do
lui.

Com a certeza, presto a delib
e a tal embaixada com.

Em São Luís - Ceará - Brasil

Data

Ones 14 Aleent 1925,
recebi estes autos.
Em Francisco Mai
ravalhas, Esq.
pt o escriv. Pn Ant
Mais Ant esq. das Dic.

Certifico que es -
seabho se existem -
mento e extregran
se as necessidades
Dare fe -

Ca 15 Aleent 1925

P. E. G. H. A. M. A. S.
